



Formulário 2

**Plano de Apoio ao Turismo Macau-Hengqin — Formulário
de Candidatura e Modalidades de Apoio**

Antes de preencher o presente formulário, consulte os detalhes do “Plano de Apoio ao Turismo Macau-Hengqin”

Secção Reservada à Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau / Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin	
Destinatário: <input type="checkbox"/> Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau <input type="checkbox"/> Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin	Documentos recebidos: <input type="checkbox"/> Certificado comercial/licença de exploração do candidato/comprovativo do registo da organização sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Contrato/acordo assinado no âmbito da actividade <input type="checkbox"/> Comprovativo do pagamento da caução (recinto, hotel, agências de viagens, entre outros) <input type="checkbox"/> Comprovativo de alojamento em hotel <input type="checkbox"/> Certificado comercial/licença de exploração do(s) prestador(es) de serviços (hotel, agências de viagens, entre outros) <input type="checkbox"/> Lista de participantes <input type="checkbox"/> Outros: _____
Data de recepção: ____/____/____	
Recebido por: _____	
Observações:	

Parte I – Informações da Actividade Elegível			
Designação da actividade do Turismo de Incentivos			
Data (dia/mês/ano)	Desde ____/____/____ até ____/____/____	N.º total de participantes	
N.º dos participantes que visitam Macau		N.º de participantes fora de Hengqin	
Número de participantes fora de Macau e de Hengqin segundo a localização geográfica	Interior da China: ____ (fora de Hengqin) África: _____ Índia: _____ Coreia do Sul: _____ Malásia: _____ Ásia Meridional e Sudeste Asiático: _____ Tailândia: _____	RAEHK: _____ Austrália: _____ Europa: _____ Indonésia: _____ Médio Oriente: _____ Filipinas: _____ E.U.A.: _____	Região de Taiwan: _____ Canadá: _____ Japão: _____ Nova Zelândia: _____ Singapura: _____ Pacífico Sul: _____ Outros, indique: _____
Data de chegada em Macau (dia/mês/ano)			
Data e hora de partida de Macau	____/____/____ : ____ : ____ (dia/mês/ano) (horas : minutos)	Posto fronteiriço utilizado para sair de Macau	
Nome do(s) prestador(es) de			



serviços de Macau			
Nota: por favor, apresente o Conhecimento de Cobrança da Contribuição Industrial (modelo M/8) dos prestadores do serviço do alojamento e das actividades turísticas.			
Data de chegada em Hengqin (dia/mês/ano)			
Data e horário de partida de Hengqin	___/___/___ (dia/mês/ano)	___:___ (hora : minuto)	Posto fronteiriço utilizado para sair de Hengqin
Nota: por favor, apresente os registos do cumprimento do pagamento, legalmente exigido, de impostos e de contribuições de segurança social dos prestadores do serviço do alojamento e das actividades turísticas, relativos ao último ano ou a períodos recentes.			

Observações:

- Os candidatos devem apresentar, em duplicado, o “Formulário de Candidatura a Modalidades de Apoio de Macau/Hengqin” (Formulário 2) devidamente preenchido, e todos os documentos exigidos, à Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e à Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, **com uma antecedência mínima de 15 dias úteis antes do primeiro dia do evento.**
- No prazo de 10 dias úteis após o fim da actividade,** os candidatos devem apresentar, em duplicado, o relatório da actividade (Formulário 3) à Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e à Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin;
- Qualquer candidatura apresentada que não cumpra os requisitos acima referidos será automaticamente considerada inelegível, sem aviso prévio por parte da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e da Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin;
- A Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau trata dos dados pessoais, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8/2005, a “Lei da Protecção de Dados Pessoais”;
- A Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin trata dos dados pessoais, em conformidade com as disposições da “Lei de Protecção das Informações Pessoais da República Popular da China”.

Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau — Departamento do Produto Turístico e Eventos

Divisão do Turismo de Negócios e Eventos

Morada: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 335-341,
Edifício “Hot Line”, 14.º andar, Macau

E-mail: businessstourism@macaotourism.gov.mo;

Tel.: (+853) 2831- 5566

Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin

Divisão do Comércio e Convenções e Exposições Culturais e Turísticas

Morada: Avenida de Gang’ao, n.º 868, Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin,
Município de Zhuhai, Província de Guangdong

Edifício n.º 1, 3.º andar, Direcção do Desenvolvimento Económico, Divisão do Comércio e Convenções e Exposições Culturais e Turísticas

E-mail: dtmc@hengqin.gov.cn

Tel.: (+86) 756 8847002

Parte II – Declarações



- Em nome do candidato e da respectiva organização, declaro ter conhecimento e concordar em cumprir o conteúdo, os termos e as condições do “Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin”, certifico que todas as informações fornecidas são verdadeiras e correctas e concordo notificar a Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin de quaisquer alterações relativamente às informações fornecidas.
- Declaro que autorizo ou me foram atribuídas competências para autorizar a divulgação de nome, data, entidade organizadora, entidade de apoio, fotografias e outras informações relacionadas com a actividade acima referida. Concordo e autorizo que a Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin divulguem ao público e publiquem as informações fornecidas nas páginas oficiais dos serviços públicos.
- Declaro que os apoios concedidos pela Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e pela Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin destinam-se, exclusivamente e a fundo perdido, aos participantes do presente plano, para fins não lucrativos e não onerosos.
- Aceito a utilização dos dados pessoais fornecidos no presente formulário para fins de candidatura e de contacto no âmbito do presente plano.

Assinatura do candidato e data

Carimbo da organização

/ /
(dia/mês/ano)



Formulário 2 - Anexo

Tabela das Modalidades de Apoio do “Plano de Apoio ao Turismo Macau-Hengqin”

Modalidades de Apoio de Macau

Tipo	Modalidades de Apoio	N.º de pessoas		
		40-100 (A)+(B)	101-300 (A) + uma das opções entre (B) e (E)	300+ (A) + uma das opções entre (B) e (H)
A	Lembranças			
B	Passeio pelo Centro Histórico de Macau			
C	Experiência de gastronomia típica de Macau			
D	Experiência de produtos turísticos seleccionados de Macau (selecione uma das seguintes opções)			
	D1 – Bilhete para o Museu do Grande Prémio de Macau			
	D2 – Bilhete para o Passeio Aquático em Macau			
	D3 – Bilhete para a Exposição “Visitando as Ruínas de S. Paulo no Espaço e no Tempo — Exposição de Realidade Virtual nas Ruínas de S. Paulo”			
E	Espectáculos Culturais e Criativos com Características de Macau (selecione uma das seguintes opções)			
	E1 – Encontro com a Mascote do Turismo de Macau “Mak Mak”			
	E2 - Dança de Rua da Mascote do Turismo de Macau “Mak Mak”			
	E3 - Espectáculo da Dança do Dragão			
	E4 - Espectáculo da Dança do Leão			
	E5 - Espectáculo da Dança Folclórica Portuguesa			
F	Mobilidade na Viagem de Trabalho			
	Serviço de Transporte Personalizado entre o Posto Fronteiriço Hengqin e o Hotel de Alojamento em Macau			
G	Workshop sobre Macau Cidade Criativa de Gastronomia (selecione uma das seguintes opções)			
	G1 - Confeção do Pastel de Nata			
	G2 - Confeção da Serradura			
H	Workshops sobre Cultura e Criatividade de Macau			
	H1 - Workshop de Pintura à Mão do Azulejo Português			
	H2 - Workshop de Decoração Criativa de Mosaico			

Nota: As modalidades e actividades de apoio acima apresentadas estão sujeitas à disponibilidade das respectivas entidades fornecedoras. A Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM reserva-se o direito de interpretação e decisão final sobre a execução do presente plano, excluindo-se de qualquer tipo de responsabilidade por disputas sobre produtos ou serviços fornecidos por terceiros.



Modalidades de Apoio de Hengqin

Tipo logia	Projectos de apoio	N.º de pessoas		
		40-100 (A) + uma das opções entre (B) e (D)	101-300 (A) + uma das opções entre (B) e (E)	300+ (A) + uma das opções entre (B) e (G)
A	Lembranças			
B	Passeio Ecológico ao Monte Xiaohengqin			
C	Passeio Ecológico ao longo do corredor de flores			
D	Passeio Ecológico ao Parque de Zonas Húmidas Mangzhou			
E	Visita ao Museu do Sândalo Vermelho de Hengqin			
F	Experiência de Produção Gastronómica de Guangdong (selecione uma das seguintes opções)			
	F1 - Bolo de Arroz Glutinoso Recheado			
	F2 - Pudim de Arroz Doce			
	F3 - Massa de Arroz			
	F4 - Secagem de Peixe ao Sol			
G	Experiência de Técnicas Tradicionais da Cultura Chinesa (selecione uma das seguintes opções)			
	G1 - Caligrafia			
	G2 - Recorte de Papel			
	G3 - Figuras Feitas de Açúcar			

Notas: 1. Todos as modalidades constantes do presente formulário não incluem o serviço do transporte.

2. A organização das modalidades e actividades de apoio acima referidas está sujeita à disponibilidade efectiva. As entidades fornecedoras reservam-se o direito de interpretação e decisão final sobre a execução do presente Plano, excluindo-se de qualquer tipo de responsabilidade por disputas sobre produtos ou serviços fornecidos por terceiros.